



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 039/2024

Concede Férias Regulamentares a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Sandra Nazare de Oliveira Elias*, matrícula 894, efetiva no cargo de *Monitor de Ônibus Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *04/11/2022 a 03/11/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal